



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

**EDITAL Nº 14/CAP/PROGEP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), torna público este edital de seleção para estágio remunerado e convida os discentes dos cursos de graduação ou Tecnólogos da área de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Universidade Luterana do Brasil (CEULS-ULBRA), Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), Faculdades Integradas do Tapajós (FIT/UNAMA) e discentes do curso Técnico-Profissional na modalidade subsequente, do Instituto Federal do Pará (IFPA), e que estejam regularmente matriculados nas devidas instituições com sede em Santarém-PA a participar do processo de seleção para o preenchimento de vaga constante do anexo I, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e com a O.N. da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público nº 2/2016 publicada no DOU nº 122, Seção I em 28 de junho de 2016.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção de que trata este edital destina-se a acadêmico regularmente matriculado na Ufopa, Ceuls-Ulbra, Iespes, Fit/Unama, e Ifpa com sede em Santarém-PA, que, se aprovados, desenvolverão estágio não obrigatório no Centro de Tecnologia da Informação -CTIC/Suporte da Ufopa, em conformidade com o anexo I deste edital.

1.2 Haverá cadastro de reserva, formado pelo candidato classificado fora do número de vaga, que poderá ser utilizado sempre que se fizer necessário, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este edital, considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

2 DAS VAGAS

2.1 A vaga ofertada será disponibilizada conforme o anexo I deste edital.

2.2 Reservas de Vagas para Estudantes Com Deficiência

2.2.1 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio na Ufopa, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se aos critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste edital e, no caso de o resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

2.2.2 Na hipótese do subitem anterior, o interessado deverá anexar à sua inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem. Na falta do laudo médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

2.2.3 Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.

2.2.4 A lista de aprovado na reserva de vagas para candidatos com deficiência, será homologada



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

e a possibilidade de convocação para assinatura do Termo de Compromisso, obedecerá ao percentual legal disposto no item 2.2.1 até findar a validade da homologação.

3 DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor mensal da remuneração devida ao estágio será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido do auxílio-transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Tecnologia da Informação das instituições Ufopa, Ceuls/Ulbra, Iespes, Fit/Unama e do curso Técnico Profissional do Ifpa modalidade subsequente, conforme constante do anexo I;
- b) não estar cursando os dois últimos semestres do referido curso, para os graduandos; no penúltimo semestre nos casos dos discentes dos cursos de Tecnólogo e Técnico Profissionalizante.
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o cumprimento das atividades de estágio;
- d) não ter vínculo empregatício;
- e) não ter completado 24 meses de atividades de estágio remunerado, consoante o art.11 da Lei nº 11.788/2008, exceto se for candidato portador de deficiência;
- f) ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, dessa forma, interesse em participar da seleção para estagiário;
- g) ter apresentado, dentro do prazo previsto neste edital, toda a documentação exigida e se enquadrar no perfil exigido para a vaga.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 06 a 10 de março de 2017 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, na secretaria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, localizada no segundo andar da unidade Amazônia Boulevard, sala 217, Avenida Mendonça Furtado, 2.946 – Fátima, CEP 68040-070.

5.2 Os candidatos devem, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (anexo II);
- b) declaração unificada (anexo III);
- c) *curriculum vitae* comprovado;
- d) comprovante de matrícula atualizado.
- c) Se for portador de deficiência, anexar Atestado Médico.

5.3 Os candidatos inscritos serão previamente comunicados da homologação de sua inscrição pela respectiva Unidade e informados sobre as datas e os horários da realização das etapas deste certame, por meio de ligações telefônicas, e-mail e/ou quadro de aviso.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será constituída de 3 (três) etapas, de caráter eliminatório, classificatório e eliminatório-classificatório, respectivamente. Será considerado aprovado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos na primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, conforme quadro a seguir:

Etapa	Data	Tipo/Pontuação	Avaliação	Crítérios avaliados e pontuação
1ª	15 e 16/03/2017	Eliminatória	Análise do <i>curriculum vitae</i> comprovado e demais documentações.	1) Conhecimento de Informática – Programas Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas e Apresentações (0,0 a 2,5 pontos). 2) Experiência em atendimento ao público (0,0 a 2,0 pontos). 3) Participação em eventos acadêmicos (0,0 a 2,0 pontos). 4) Conhecimento de rotinas administrativas (0,0 a 2,5 pontos). 5) Voluntariado (0,0 a 1,0 ponto).
2ª	21 e 22/03/2017	Classificatória	Entrevista do candidato, realizada pela banca examinadora.	1) Apresentação pessoal/postura (0,0 a 2,5 pontos). 2) Proatividade (0,0 a 2,5 pontos). 3) Segurança (0,0 a 2,5 pontos). 4) Capacidade de comunicação oral/vocabulário (0,0 a 2,5 pontos).
3ª	27 e 28/03/2017	Eliminatória e Classificatória	Teste Prático	1) Teste voltado a conhecimento em manutenção de computadores. <ul style="list-style-type: none">•Conhecimento em hardware (0,0 a 2,5)•Conhecimento em sistemas operacionais (0,0 a 2,5)•Conhecimento em software aplicativos (0,0 a 2,5)•Conhecimento em rede de dados (0,0 a 2,5)

6.2 A não apresentação ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a não avaliação do candidato na primeira etapa.

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior número de pontos no Teste prático;
- a) maior número de pontos na avaliação curricular;
- b) maior número de pontos na entrevista;
- c) maior idade.

6.4 O resultado de cada etapa do certame será divulgado pela respectiva Unidade para a qual o candidato está prestando a seleção.

6.4.1 O resultado final será divulgado no site institucional www.ufopa.edu.br

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I- da homologação das inscrições, no prazo de 24 horas, a partir da data de sua publicação;

II- do resultado da Análise de Curriculum, no prazo de 24 horas, a partir da data de sua



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

divulgação;

III- do resultado da entrevista, no prazo de 24 horas, a partir de sua divulgação;

IV- do resultado do teste prático, no prazo de 24 horas, a partir de sua divulgação;

V- do resultado final do processo seletivo, no prazo de 24 horas, a partir da data de sua divulgação.

7.2 Os recursos deverão ser formalizados **na secretaria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, localizada no segundo andar da unidade Amazônia Boulevard, sala 217**, dentro do prazo previsto nos incisos I a V, no horário de 9 h às 11 h e 14h:30min às 17 h.

7.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, à Comissão Examinadora que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para julgar e divulgar o resultado dos recursos.

7.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.5 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado e o número do edital e o turno de vaga selecionada no processo seletivo para o qual concorre, conforme formulário Anexo IV.

7.6 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, conseqüentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

8- CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06/03/2017	Divulgação do edital.
06 a 10/03/2017	Período de inscrições.
13/03/2017 até as 12 h	Homologação das inscrições
14/03/2017 até as 12 h	Interposição de Recurso a homologação das inscrições
14/03/2017 até as 18 h	Resultado de Julgamento dos Recursos
15 e 16/03/2017	Análise de Curriculum Vitae
17/03/2017 até as 12 h	Divulgação do resultado da análise do Curriculum
20/03/2017 até as 12 h	Interposição de Recurso ao resultado da análise de Curriculum
20/03/2017 até as 18 h	Resultado de Julgamento dos Recursos
21 e 22/03/2017	Convocação e Realização da entrevista
23/03/2017 até as 12 h	Resultado da entrevista
24/03/2017 até as 12 h	Interposição de Recurso contra o resultado da entrevista
24/03/2017 até as 18 h	Resultado de Julgamento de Recursos
27 e 28/03/2017	Teste Prático
29/03/2017 até as 12 h	Resultado do Teste Prático
30/03/2017 até as 12 h	Interposição de Recurso contra o resultado do teste prático
30/03/2017 até as 18 h	Resultado de Julgamento de Recursos
31/03/2017 até as 12 h	Divulgação do resultado preliminar
03/04/2017 até as 12 h	Interposição de Recurso ao resultado preliminar
03/04/2017 até as 18 h	Resultado de Julgamento dos Recursos
04/04/2017	Divulgação do Resultado Final
07 a 11/04/2017	Convocação para Contratação em consonância, item 9 e 10 deste edital.

9 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

9.1 A convocação será realizada mediante contato por **telefone e/ou e-mail** (correio eletrônico), constantes na ficha de inscrição, devendo o candidato, sendo classificado, mantê-los atualizados na Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), através do e-mail: *cap.ufopa@gmail.com*.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

9.2 Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos 3 (três) vezes por telefone e/ou 1 (uma) vez por *e-mail*, com espera para a resposta de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio.

9.3 Será considerado desistente o candidato convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, chamando-se o próximo da lista de classificação.

9.4 É de responsabilidade de candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Certificado Militar (para convocados do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Comprovante de conta-salário (não serão aceitas contas-correntes dos bancos HSBC, Banpará e Banco da Amazônia, conta poupança ou conta conjunta);
- g) Foto 3 x4 recente.

10.2 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outra Unidade da Ufopa, das demais instituições ou em empresa privada. Neste caso, o candidato deverá solicitar e comprovar seu desligamento da unidade ou órgão, antes da assinatura de termo de compromisso.

10.3 Considerar-se-ão contratados os respectivos aprovados e convocados que assinarem o termo de compromisso, devendo zelar pelo seu cumprimento durante o tempo em que durar.

11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, desde que o contrato de Apólice de Seguro de Vida dos estudantes esteja em vigência e haja estudantes classificados na lista de reserva, a contar da data de divulgação do resultado final.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O estagiário contratado terá firmado termo de compromisso inicial, com duração de aproximadamente 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e considerando ainda a vigência da Apólice de Seguro de Vida dos discentes regularmente matriculados nesta Ifes.

12.2 A jornada das atividades de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Unidade contratante, sem prejuízo das atividades discentes.

12.3 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

12.4 Os classificados contratados desenvolverão suas atividades exclusivamente nos locais a que se destina este processo seletivo.

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

ANEXO I

UNIDADE	Nº DE VAGA	TURNO QUE SERÁ DESENVOLVIDO O ESTÁGIO	PÚBLICO-ALVO
CTIC/SUPORTE	1 + (CR)	Matutino	Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação na área de Ciência da Computação das instituições UFOPA, CEULS/ULBRA, IESPES, FIT/UNAMA, e Discentes do curso Técnico-Profissional em Informática do IFPA modalidade Subsequente.
CTIC/SUPORTE	1 + (CR)	Vespertino	Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação na área de Ciência da Computação das instituições UFOPA, CEULS/ULBRA, IESPES, FIT/UNAMA, e Discentes do curso Técnico-Profissional em Informática do IFPA modalidade Subsequente
Total de novas vagas: 2			



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° ____/2017.

OPÇÃO DE VAGA:	TURNO:
-----------------------	---------------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Cor/Raça: ()Amarelo ()Branco ()Pardo ()Preto ()Indígena			
Se for da Cor/Raça indígena discriminar:			
Povo Indígena a que pertence: _____			
Qual terra indígena/Aldeia/Comunidade? _____			
Município/Estado: _____			
Data de nascimento: _____			
Endereço: _____			
Bairro: _____		CEP: _____	
Curso matriculado: _____		N° da matrícula: _____	Semestre atual: _____
Contato telefônico: _____			
E-mail: _____			
Carteira de Identidade		N°: _____	Órgão expedidor: _____
		Data da expedição: _____	UF: _____
Titulo Eleitoral		N°: _____	Zona: _____ Seção: _____
		Data da expedição: _____	UF: _____
CPF/MF N°: _____			
Certificado Militar		N°: _____	Série: _____ Data: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

<i>Formulário de inscrição</i>	<i>Declaração unificada</i>
<i>Curriculum vitae comprovado</i>	
<i>Comprovante de matrícula</i>	
<i>Atestado, se for portador de necessidades especiais.</i>	

Declaro que as informações acima, prestadas por mim, são verdadeiras.

Assinatura do acadêmico

Santarém, ____ de _____ 2017 .

ATESTADO DE INSCRIÇÃO

Para os devidos fins, atestamos que _____, acadêmico/a da _____, matrícula n° _____, inscreveu-se no processo seletivo para estagiário, regido pelo Edital n° ____/CAP/PROGEP/2017, concorrendo à vaga para Sistema Integrado de Bibliotecas, turno _____.

DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/2017.



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
CPF n° _____, residente no (a)
_____, discente do curso de
_____ da _____,
vinculado ao Instituto/Centro _____, matriculado no
semestre/ano _____/_____, declaro que:

- () não possui vínculo empregatício;
() não exerci anteriormente atividades de bolsa-estágio que perfizessem 2 anos nesta Ifes;
e () possuo disponibilidade de _____ horas semanais para o cumprimento das
atividades inerentes à bolsa-estágio, nos termos do Edital nº 28, de 05 de setembro de 2016,
no turno _____.

Santarém, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

As informações acima prestadas são de responsabilidade do acadêmico, podendo ser suspensa sua participação em caso de informações falsas.

